

FLAVIA DA COSTA BOIBA	14/07/2025	14/04/2026
JANAINA OLIVEIRA RODRIGUES	08/07/2025	08/07/2026
NORMA FLORENCIO ROCHA	14/07/2025	14/04/2026

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73).
VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 200 (duzentas) horas ao mês, para os bolsistas na função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
Em 18 de Junho de 2025.
ORDENADOR
Victor Oregel Dias
Secretário de Estado

Protocolo: 1212756

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 035/2025 – DIRAD/FAPESPA, de 23 de junho de 2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o memorando nº 029/2025 GABINETE;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2644697;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:
NOME: Marcel Do Nascimento Botelho
MATRÍCULA: 5961460
CARGO: Diretor Presidente
TRAJETO: Belém-PA/Recife-PE/Belém-PA
PERÍODO: 13/07/2025 a 19/07/2025
QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 582,20 (quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 3.202,10 (três mil duzentos e dois reais e dez centavos)
OBJETIVO: Objetivando a participação r da “77.ª Reunião Anual promovida pela Sociedade Brasileira para o Progresso da CiênciaSBPC.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 23 de junho de 2025.
JULIANO GOTARDO PANCIERI
Diretor Administrativo

Protocolo: 1212370

PORTARIA Nº 034/2025 – DIRAD/FAPESPA, de 23 de junho de 2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o memorando nº 027/2025 GABINETE;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2622954;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:
NOME: Marcel Do Nascimento Botelho
MATRÍCULA: 5961460
CARGO: Diretor Presidente
TRAJETO: Belém-PA/São Paulo-SP/Belém-PA
PERÍODO: 30/06/2025 a 05/07/2025
QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 582,20 (quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 3.202,10 (três mil duzentos e dois reais e dez centavos)
OBJETIVO: Objetivando a participação no evento “68º Fórum Nacional do CONFAP.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 23 de junho de 2025.
JULIANO GOTARDO PANCIERI
Diretor Administrativo

Protocolo: 1212369

FÉRIAS

PORTARIA Nº 102/2025 – GABINETE, de 16 de junho de 2025.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
RESOLVE:
CONCEDER 10 dias de férias regulamentares a servidora NAGILA DA SILVA SAUAIA, Id. Funcional nº. 5902792/3, no período de 07/07/2025 a 16/07/2025, referente ao período aquisitivo 02/01/2024 a 03/01/2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 16 de junho de 2025.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 1212283

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº.086, DE 18 DE JUNHO DE 2025 -
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Designar os colaboradores MAURO AUGUSTO DE MORAES GALVÃO, matrícula 8082920, Engenheiro de Telecomunicações, Gerente de Área, como gestor titular e JEFFERSON MIGUEL GONÇALVES FERREIRA, matrícula 8083602, Analista de Suporte, Gerente de Divisão, como gestor suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado: CONTRATO Nº. 012/2025 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e FIBER X TELECOM S.A – aquisição de licenças e interfaces ópticas para equipamentos de telecomunicações – Processo nºE-2024/2468788. Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a PORTARIA Nº 25 de 08 de março de 2021. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 18 de junho de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº.089, DE 23 DE JUNHO DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Revogara PORTARIA Nº.100, DE 15 DE JULHO DE 2024.Art. 2º Conceder ao colaborador JOSÉ DINAMIR SANTARÉM VIANA, Contador, matrícula nº 3244962, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA,o colaborador que desenvolve atividade habitual, no Projeto de Reestruturação da Unidade de Controle Interno da PRODEPA. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa,que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art. 4º A apresentação em questão será remunerada com valor único de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 3 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 6º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de 01/07/2025. Art. 7º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 23 de junho de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1212222

DIÁRIA

PORTARIA Nº 163, DE 17 DE JUNHO DE 2025 -
Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 18/06/2025 08:00 a 19/06/2025 17:00, à Belém-PA/COLARES/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGÊNCIAL - Realizar Manutenção Corretiva Emergencial nos Sistemas de Rádio Enlace da Estação, Município de COLARES/PA, pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370,61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1212526